

LEI MUNICIPAL Nº 674/2006, de 05-07-06.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR AUXILIOS CONVENIOS, CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ESTABELECE METAS E OBJETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial no Orçamento Público Municipal vigente, por auxílios e convênios, e é criada dotação para dar suporte a aquisição de equipamentos para Patrulha Agrícola, com recursos oriundos do Governo do Estado, referente ao Programa da Consulta Popular, tendo os os seguintes códigos e valor:

07.02.20.606.00023.1075 – Consulta Popular – Patrulha Agrícola	
44.90.52.00.0000 – Equip. Material Permanente	R\$ 18.928,00

Art. 2º - Fica estabelecida as metas e objetivos dentro da dotação acima discriminada, tendo a seguinte redação:

Texto: O presente objeto tem por finalidade a aquisição de uma adubadeira de arrasto (plantadeira) tipo plantio direto para uso na Patrulha Patrulha Agrícola Municipal já existente.

Art. 3- Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, emendando a Lei Municipal 650/2005 de 23-12-2005, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2006”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 05 de julho de 2006**

**JOSÉ ALVORI DA SILVA KUHN
PREFEITO MUNICIPAL**